



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.533 de 05 de fevereiro de 2003.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sra. FABIANA TORELLI, portadora do RG/SP. 24.759.845-8, nomeada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor do Departamento de Esportes, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - Fica concedida à funcionária nomeada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (Cem por cento) calculada sobre seus vencimentos atuais, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*M. I. Guiraldeello Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete